



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Portaria nº 11/2023**

Autoria: MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

### **AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Sr<sup>a</sup> MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 718/2013, de 29/05/2013, e;

**Considerando**, que o servidor público encontra-se no efetivo exercício das suas funções;

**Considerando**, que o servidor público não se encontra em estágio probatório;

**Considerando**, que o servidor público tem mais de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de seu cargo sem que haja progressão vertical de nível funcional.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a “Progressão Vertical” do servidor público municipal **DERCINEI FERNANDES DA SILVA**, que exerce o cargo de **Controlador Legislativo**, em caráter efetivo nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “E”, Nível “9”**, constantes do Anexo II à [Lei Municipal nº 825/2017](#).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 1 de março de 2023.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente da Câmara

